



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
Coordenação Regional do Litoral Sudeste - SP

Proc. n.º 08122.000034/2012-71

Fls. nº 366

Rubrica [assinatura]

Ref.: Processo n.º 08122.000034/2012-71 – Locação do imóvel da CTL Registro

**TERMO ADITIVO 004/2016**

n.º \_\_\_\_/2016 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO  
DE IMÓVEL n.º 54/2012, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO E O SR.  
AHMED SHIGUEHITO NAKAZAWA, PARA  
FINS QUE ESPECIFICAM

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI**, através da **Coordenação Regional do Litoral Sudeste – CRLISE**, instituída pela Lei nº 5.371, de 05 de dezembro de 1967, inscrita sob o CNPJ nº 00.059.311/0071-39, com sede à Av. Condessa de Vimieiros, 700, Centro, CEP 11.740-000, Itanhaém-SP, doravante denominada apenas **LOCATÁRIA**, neste ato representada pelo seu Coordenador Regional substituto, Sr. **MARCOS CANTUÁRIA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 27617382-X expedida pela SSP/SP, e do CPF nº 284.284.858-60, nomeado pela Portaria nº 421/PRES/FUNAI, publicada no D.O.U. nº 82, seção 2, em 02/05/2014 e os Srs. **AHMED SHIGUEHITO NAKAZAWA**, brasileiro, agricultor, portador do RG nº 28.135.257-4 expedido pela SSP/SP, e CPF nº 287.425.268-92, e **REGIANE KIMURA NAKAZAWA**, brasileira, protética, portadora do RG nº 20.083.911-1 expedido pela SSP/SP e CPF nº 287.425.268-92, residentes à Rua Heiji Miyazawa, 382, Vila Cabral, CEP 11900-000, Registro/SP, doravante denominados **LOCADORES**, em conformidade com o que consta no **Processo n.º 08122.000034/2012-71**, que a este integra, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Contrato nº 54/2012, pelo período de 12 (doze) meses, de **13 de junho de 2016 a 12 de junho de 2017**, e Cláusula Quarta – da Dotação Orçamentária, mantendo Cláusula Segunda – do Preço, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1 – A Locatária pagará aos locadores, pelo objeto deste Contrato, o valor mensal, conforme Termo de Apostilamento nº 02/2015 de 09/10/2014, de R\$ 1.202,03 (um mil, duzentos e dois reais e três centavos), totalizando o valor anual de **R\$ 14.424,36 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos) valor que inclui o IPTU.**

*[Assinaturas manuscritas]*

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
Coordenação Regional do Litoral Sudeste - SP

Proc. n.º 08122.000034/2012-71

Fls. nº 367

Rubrica

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 – As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, PTRES 089637, Fonte 0100, Elemento de Despesa 33390.36.15, PI 50ADM, constante na Nota de Empenho 2016NE800017.

4.2 – Para o próximo exercício, a dotação orçamentária será por conta do Orçamento Geral da União alocado à **LOCATÁRIA** em tal período.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

6.1 – O prazo de vigência da presente locação será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 13 de junho de 2016, podendo, ao final, ser prorrogado, no interesse de ambas as partes, através de termo aditivo, regido pelo artigo 51 da Lei nº 8.245/1991 e demais legislações aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

A **LOCATÁRIA** providenciará a publicação deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 54/2012 que por este Termo Aditivo não foram alteradas e/ou modificadas.

E, para firmeza de assim haver entre si justo e avençado, é lavrado o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo:

Itanhaém/SP, 10 de junho de 2016.

MARCOS CANTUARIA DOS SANTOS  
Coordenador Regional do Litoral Sudeste  
Substituto  
CONTRATANTE

Ahmed Shiguehito Nakazawa  
LOCADOR

Regiane Kimura Nakazawa  
LOCADORA

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF nº

Airan Monzillo Santana  
CRECI 159561

Nome:  
CPF nº

KARINA MIDORI ONO  
354.931.948-93